

CONVOCATÓRIA

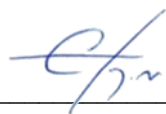
Nos termos da alínea a), do nº 1, do Art. 17º e do nº 2, do Art. 12º dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral desta Federação, convoco a Assembleia Geral, para uma Sessão Ordinária a realizar no dia **14 de Dezembro de 2022, pelas 21h00**, na sede da Federação das Associações de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia, sita na Rua General Torres, nº 1220, em Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Antes da ordem de trabalhos – nº 3 do artigo 23º dos Estatutos;
2. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior, de acordo com a minuta aprovada na sessão;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta do Conselho Executivo da Federação para admissão de novos membros honorários;
4. Apresentação das listas candidatas aos Órgãos Sociais da FEDAPAGAIA para o biénio de 2023 e 2024, e apresentação dos planos de atividades pelos primeiros subscritores;
5. Eleição dos Órgãos Sociais da FEDAPAGAIA para o biénio de 2023 e 2024;
6. Apresentação dos resultados eleitorais;
7. Apresentação, discussão e aprovação da Proposta do Conselho Executivo para alteração da imagem institucional da FEDAPAGAIA;
8. Outros assuntos.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria das Associadas, a Assembleia reunirá 30 minutos depois com as Associações presentes.

Vila Nova de Gaia, 28 de novembro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Carlos Manuel Gonçalves)

Notas importantes:

- A apresentação das candidaturas deve dar entrada na sede da FEDAPAGAIA até ao dia 7 de dezembro de 2022 inclusive, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral.
- O Regulamento Eleitoral pode ser consultado na Sede da FEDAPAGAIA e só será enviado a quem o pedir via e-mail para mag@fedapagaia.pt;
- O caderno eleitoral poderá ser consultado na Sede da FEDAPAGAIA, onde está afixado desde o dia 31 de outubro de 2022;
- As reclamações ao caderno eleitoral devem dar entrada na sede da FEDAPAGAIA até ao dia 4 de Dezembro de 2022, dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral;
- O caderno eleitoral retificado em função da procedência de eventuais reclamações poderá ser consultado na Sede da FEDAPAGAIA, onde será afixado no dia 11 de dezembro de 2022;
- Só pode votar quem constar do caderno eleitoral e estiver devidamente credenciado.